



Em defesa do Andes

O Brasil tem sido submetido a três movimentos, nefastos para o exercício dos direitos sociais, como saúde e educação: 1) hipertrofia dos executivos; 2) aprofundamento da “reforma do Estado”, com tentativa de transformar tais direitos em serviços e/ou mercadorias; 3) iniciativas para domesticar e subordinar os movimentos sociais à exploração privada das necessidades fundamentais da sociedade.

A hipertrofia dos executivos, sobretudo nos âmbitos federal e estadual, rompe o equilíbrio essencial para o funcionamento da República. Esses executivos têm controlado o Congresso Nacional e as assembleias legislativas, bem como têm interferido no aparelho judiciário. Exemplo próximo: o Conselho Universitário da USP aprovou a incorporação da Faenquil (vide p. 4), com base em ofício do então Secretário de Ciência e Tecnologia do governo Alekmin comprometendo-se — uma vez incorporada a instituição de Lorena — a incluir na dotação orçamentária da USP adicionais 0,07% da sua quota-parte do ICMS. A incorporação foi aprovada e até hoje não há sinal do percentual prometido.

Reforma do Estado

Os executivos estaduais e federal têm utilizado sua preponderância para aprofundar

a reforma do Estado iniciada no governo FHC. Cabe lembrar que, no momento em que era promulgada a Constituição Federal de 1988 (CF/88), fruto de longa luta popular, a elite brasileira iniciava sua campanha para destruir os direitos sociais e demais ganhos ali inscritos. Muitos sequer foram regulamentados; golpe importante foi dado com as drásticas mudanças na aposentadoria dos servidores públicos.

Em síntese, a chamada reforma do Estado é um processo por meio do qual o capítulo da ordem social da CF/88 é esvaziado, substituindo-o pelo da ordem econômica: no primeiro, o Estado é central para a garantia e o financiamento dos direitos sociais inalienáveis como Educação, Saúde e vida digna, entre outros; no segundo, o Estado é subsidiário, devendo prover e manter controles para evitar que a força destrutiva do capitalismo comprometa os direitos fundamentais de cada brasileiro.

Para que essa política contrária aos interesses da maioria tenha chance de prosperar são necessárias providências de luta ideológica e de controle dos movimentos sociais. De um lado, o Estado precisa cooptar parcela importante da liderança desses movimentos; de outro, providenciar meios de financiamento das estruturas cooptadas,

uma vez que a cooptação compromete a representatividade de base destas.

Para os que se mantiverem autônomos, serão criados empecilhos de todo tipo: administrativos, pseudo-jurídicos e, se preciso, campanhas de desmoralização e ou criminalização. Haverá até a gestação de entidades cooptadas que proclamem representar, no todo ou em parte, o movimento social que recusa a heteronomia e ou o alinhamento às diretrizes das elites que controlam o país.

“Imposto infame”

Enorme fonte de recursos está “disponível” na implantação da cobrança do infame “imposto sindical” dos servidores públicos de todas as esferas, em discussão no Congresso Nacional: um dia de trabalho por ano de cada um de nós, seja ou não filiado a algum sindicato. Sempre fomos contrários a esse imposto da era Vargas, que ainda sustenta estruturas sindicais nada representativas de suas bases, e, não raro, aliadas do patronato.

Em nossa visão, nenhum trabalhador deve ser forçado pelo Estado a sustentar representação sindical que não por sua livre e espontânea vontade, conforme a convenção 32 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

A iminência da extensão

dessa violência, vigente para os trabalhadores do setor privado, aos servidores públicos causa um alvoroço nos setores cooptados por governos e elites, todos candidatos a financiamento fácil, sem necessidade de programas de luta em defesa das condições de vida e trabalho daqueles que os sustentam.

Organização unitária

O Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes-SN), do qual a

Adusp é seção sindical, foi criado a partir da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, fundada em congresso com representação nacional da categoria em 1981, após a CF/88. Na luta contra a ditadura militar construímos uma proposta de universidade e uma tradição de defesa da Universidade Pública e Gratuita. Igualmente importante é congregar os docentes das

continua na p.3...

Gatilho: continuamos atentos

Após a última reunião com a Reitoria em 14/8/08, aguardamos alguns dias. Em 25/8/08 enviamos uma mensagem à Reitoria perguntando se já dispunham de algumas das informações ou listas parciais discutidas naquela reunião. Conforme relato no *Informativo Adusp* 265, foi acordado com a Reitoria manter contato no sentido de agilizar a confecção da lista incontroversa e resolver os demais itens pendentes.

Em resposta à nossa mensagem, a Reitoria informou, também através de mensagem eletrônica, que na semana de 1/9 a 5/9 os Departamentos de Informática e de Recursos Humanos estarão finalizando su-

as tarefas, incluindo a opinião sobre os 42 nomes retirados indevidamente por litispendência (estão na mesma ação da Adusp que corre na Justiça do Trabalho). Mencionou ainda a situação dos nomes apontados como erros materiais, mas não conseguiu responder de modo conclusivo sobre os homônimos indicados para esclarecimento na última reunião.

A Reitoria informou, adicionalmente, que a questão da necessidade de os docentes constantes da inicial serem associados da Adusp em 1990, bem como a situação dos pesquisadores com função docente, seriam definidas após a finalização da lista incontroversa.

Assembléia Geral da Adusp

4/9, quinta-feira, 17h30, auditório Abrahão de Moraes (IF)

Pauta: Congresso Extraordinário do Andes-SN, 6ª Etapa, Gatilho

Súmula vinculante nº 12 do STF e suas repercussões

“**A** Reitoria não está se manifestando sobre o caso ainda”. Assim se pronunciou a assessoria de imprensa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), quando o *Informativo Adusp* solicitou fosse encaminhada ao Reitor ou à Pró-Reitora de Graduação uma pergunta sobre que medidas tomaria a instituição diante da aprovação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Súmula Vinculante 12 — “A cobrança de taxa de matrícula nas Universidades Públicas viola o disposto no artigo 206, inciso IV, da Constituição Federal”.

Mas a assessoria informou, também, que o Reitor da UFMG anunciou que será “criada uma comissão para ver como será a assistência estudantil”. Isso porque a Reitoria alega que a taxa de matrícula, eufemisticamente denominada de “contribuição ao fundo de bolsas” e arrecadada por uma entidade privada (Fundação Mendes Pimentel, ou Fump), é utilizada para financiar a assistência estudantil.

A Súmula Vinculante 12 impede agora que os juízes de instâncias inferiores decidam de maneira diferente do STF sobre o tema. Propicia, ainda, a devolução da taxa cobrada pelas universidades aos estudantes que já pagaram anteriormente.

Há anos a Adusp defende este entendimento, por meio de debates públicos, representações, denúncias e ações judiciais, que desencadearam um “estado de alerta” em todos os segmentos da sociedade pelo país, agora acolhido pelo STF. Mas vai além: defende a gratuidade de ensino em todos os cursos que as universidades públicas ministram, sejam eles de qualquer natureza.

Grande vitória

“Acredito que essa decisão é a primeira grande vitória dessa luta. Isso em razão do

teor do voto do ministro relator do processo no STF, Ricardo Lewandowski, que foi acompanhado pela maioria dos ministros”, destaca a advogada Lara Lorena, responsável pelo departamento jurídico da Adusp.

Na sua argumentação, Lewandowski sustenta que a cobrança de taxa de matrícula é uma verdadeira triagem social baseada na renda. Para ele, “a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, conforme se lê no caput do artigo 206, IV, configura um princípio. Um princípio que não encontra qualquer limitação, no tocante aos distintos graus de formação acadêmica”, explanou.

O ministro relator acrescen-

tou que o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, utilizado pelas universidades em defesa da cobrança, “longe de consubstanciar uma limitação à educação gratuita, em verdade assinala ao Estado a obrigação de manter uma estrutura institucional que permita ao cidadão comum, tenha ou não recursos financeiros, o acesso ao ensino superior, em seus vários níveis, da graduação à pós-graduação, ministrado em estabelecimentos oficiais, tendo como única limitação a sua competência intelectual”.

Cursos pagos na USP

Diz ainda Lewandowski: “O que não se mostra factível, do ponto de vista consti-

tucional, é que as universidades públicas, integralmente mantidas pelo Estado, criem obstáculos de natureza financeira para o acesso dos estudantes aos cursos que ministram, ainda que de pequena expressão econômica, a pretexto de subsidiar alunos carentes, como ocorre no caso dos autos” (aqui, o relator combate expressamente interpretações como as praticadas pela Reitoria da UFMG).

“Os argumentos que ensejaram o voto vencedor identificam-se com a linha de pensamento da Adusp promovida em sua esfera de atuação, tanto política quanto jurídica”, frisa Lara Lorena. “Assim, a ação civil pú-

blica do Ministério Público Estadual contra a existência de cursos pagos na USP, apresentada a pedido da Adusp (e que aponta, entre outros fundamentos, a violação do princípio constitucional do direito de acesso ao ensino gratuito das universidades públicas), se ainda encontrar óbice em seu julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, acaba de receber a indicação, com essa Súmula Vinculante, de que encontrará respaldo pela maioria dos membros do STF”.

Consultada a respeito pelo *Informativo Adusp*, a Procuradora-Chefe da USP não se manifestou até o fechamento desta edição.

Ex-reitor da Unifesp presidia entidade privada

O professor Ulysses Fagundes Neto, que acaba de renunciar ao cargo de reitor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), exercia também, concomitantemente, dois cargos privados: o de presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (conhecida pela sigla SPDM), uma “organização social de saúde” ou OS responsável pela gestão do Hospital São Paulo; e o de diretor de administração deste que é o hospital-escola daquela universidade.

O estatuto da SPDM assemelha-se aos das fundações privadas ditas “de apoio”, enquadrando a entidade como “associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública”, e também reserva seu cargo maior, de presidente, ao reitor da Unifesp.

Perguntas que não querem calar: 1) o novo reitor ou nova reitora vai assumir o cargo de presidente da

SPDM, acatando a norma ditada por uma entidade privada? 2) o ex-reitor Fagundes Neto continuará a exercer cargo de direção no Hospital São Paulo?

Demolidor

A queda de Fagundes Neto foi precipitada pela divulgação, pelo jornal *Folha de S. Paulo*, de um demolidor relatório de auditoria da Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal de Contas da União (TCU) nas contas do então reitor. Em 13 viagens para o exterior, em 2006 e 2007, ele gastou ilegalmente mais de 230 mil reais.

Toda a cúpula da Unifesp será substituída, uma vez que, em reunião do Conselho Universitário realizada em 27/8, o vice-reitor Sérgio Tufik, os quatro pró-reitores e o chefe de gabinete da Reitoria apresentaram seu pedido de demissão. Tufik e outros dirigentes são acusados pelo Ministério Público Fede-

ral de conivência nas regalias de Fagundes Neto.

Trata-se da terceira gestão reitoral destituída no Brasil, em questão de meses, após a constatação de que interesses privados estavam ferindo o patrimônio público. Tanto na UnB, onde o então reitor Thimoty Mulholland desfrutava de mordomias, como na Unifesp, há forte presença de fundações e outras entidades privadas “de apoio”. O terceiro caso é o da Fundação Santo André.

Posição da Adunifesp

“É lamentável que a Universidade Pública tenha sido palco de tantos desmandos, em uma demonstração clara da promiscuidade entre o público e o privado, da falta de transparência e de democracia das instâncias e das decisões lideradas pelo ex-reitor. Todo este processo seria evitado se tivéssemos tido o afastamento do reitor em abril de 2008,

proposto pela Diretoria da Adunifesp na assembléia dos docentes em um dos momentos de maior gravidade da nossa Universidade”, declarou a professora Soraya Smaili, diretora da Associação dos Docentes (Adunifesp).

No atual contexto, a entidade defende que: 1) “o processo eleitoral para escolha do novo reitor seja feito de forma aberta, ampla e democrática, com a participação da comunidade”; 2) “para a legitimidade do processo e a defesa da universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade que defendemos, o processo de eleição seja direto pela comunidade e por voto paritário”.

Estas posições foram defendidas por representantes da Adunifesp na reunião do Conselho Universitário de 27/8, em que foi escolhido, como reitor *pro tempore*, o professor Marcos Pacheco de Toledo Ferraz.

De volta à Adusp!

A unanimidade é burra, é um provérbio popular. Não é diferente em uma associação como a Adusp. Nas suas diversas instâncias — Diretoria, Conselho de Representantes, Assembleia — são tomadas decisões que nem sempre contam com a concordância de todos. O importante é que as competências de cada instância não ultrapassem os limites da estrutura democrática que deve reger a prática associativa.

Muitas das iniciativas da Adusp são políticas no sentido amplo do termo e, em alguns casos, as posições da entidade podem se opor ou se aproximar de teses defendidas por um ou mais partidos políticos, sem que isso descaracterize a autonomia e independência da entidade. No entanto, contradições existentes entre as posições pessoais e as posições adotadas por entidades representativas pode afastar ou aproximar as pessoas — e é preciso estar atento a isso. Relatos de docentes consultados pelo *Informativo Adusp* apontam aspectos dessa realidade.

O professor Moacyr Aizenstein, do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), desfilou-se da Adusp por discordar da

participação da entidade em um ato que dizia respeito ao conflito entre Israel e o Líbano, em 2006. Seu retorno, em agosto de 2008, advém do reconhecimento da importância da entidade:

“Desde que entrei na universidade, sou membro ativo, fui representante inclusive. Eu me sinto muito identificado com a Adusp. Não queria me afastar”.

Professor da USP há 36 anos, “todos passados no ICB”, Aizenstein avalia que “a função principal da Adusp é representar os docentes dentro da universidade”, mas, apesar de haver criticado as escolhas da associação em política externa, concorda que a entidade discuta as políticas públicas no Brasil, desde a universitária até a de saúde: “Nós somos partícipes, temos que ter uma posição”, conclui.

Antiga relação

Prestes a assinar sua aposentadoria, com mais de 40 anos



Prof. Etelvino Bechara



Prof. Moacyr Aizenstein

Fotos: Daniel Garcia

de dedicação à USP, o professor titular Etelvino Bechara, do Instituto de Química, acaba de retornar à Adusp. Ele filiou-se à entidade pela primeira vez no mesmo ano em que ela foi criada.

“Filiei-me à Adusp logo após sua fundação em 1976, dentro do movimento de resistência da sociedade civil contra a ditadura militar, em busca de uma entidade que representasse os docentes da USP em todas as instâncias e encaminhasse nossas reivindicações à direção da universidade e ao governo estadual. Nos primeiros anos, a Adusp tinha um caráter tanto de associação acadêmica, atestada pela adesão maciça de seus docentes, inclusive dos

mais renomados pesquisadores, e pela sua participação ativa nas discussões específicas dos Institutos, como de associação sindical nas campanhas salariais e reformas estatutárias. Tinha essa dupla face. Era uma associação acadêmica e também sindical.”

“Quando a Adusp filiou-se à Andes, então ela optou pelo sindicalismo e assumiu posições político-partidárias com as quais eu concordava, mas não achava adequadas a uma associação de educadores e cientistas. Senti muita falta do antigo estilo de atuação da Adusp no começo. Como não era militante de nenhum dos dois partidos que disputavam a direção da associação, afastei-me de suas assembleias e cancelei minha filiação”, explica o professor.

“Caiu a ficha”

“Um dos motivos pelos quais refiliei-me recentemente à Adusp”, diz o professor, “foi uma retomada de consciência de que a Adusp de fato,

ao longo de toda a sua história, foi a única força da universidade que na verdade batalhou pelos nossos direitos de docentes: salários dignos, garantia dos direitos trabalhistas, creche e hospital de qualidade e gestão democrática, transparente e ágil dos Institutos e Reitoria”.

No aspecto sindical, enfatiza ele, sempre deu crédito à Adusp. “Nós não tínhamos o salário que temos hoje se não fosse a Adusp, pois as Reitorias passadas nunca conseguiram se antecipar às crises, corrigindo nossos salários”.

O professor considera que a “gota d’água” para sua refiliação à Adusp, em 2008, foi o processo do “Gatilho Salarial”, organizado pela entidade. “Passam os anos desde a decisão judicial em nosso favor e a reação da Reitoria é em passo de tartaruga, apesar de tanto empenho e seriedade da Adusp para acelerar este processo. Na verdade, nem conto mais com que algum dia será cumprida a decisão da Justiça. Caiu a ficha e percebi o quanto havia sido radical em afastar-me da Adusp. Se alguém está zelando pelos meus direitos trabalhistas de docente da USP não é a Reitoria. Absolutamente. É a Adusp”.

Em defesa do Andes (continuação da matéria de capa)

redes pública e particular, com filiação voluntária, organização democrática a partir da base e completa autonomia de governos, religiões e partidos. As associações de docentes (AD) tornaram-se seções sindicais, com autonomia de gestão financeira e patrimonial. Construímos uma organização unitária mas não centralista, energeticamente contrária a qualquer tipo de “imposto sindical”, um modelo

inovador no cenário sindical brasileiro.

Através do Andes-SN lutamos contra as reformas constitucionais propostas pelos governos FHC e Lula, contra a progressiva privatização dos serviços públicos essenciais, e em defesa da Universidade Pública e Gratuita e das condições de vida e trabalho dos docentes universitários. Recusando-se a ser instrumento do governo, com suas ações balizadas es-

tritadamente em seus congressos e conselhos de associações de docentes (os Conads), o Sindicato Nacional tornou-se alvo do governo e das táticas explicitadas anteriormente.

O Sindicato Nacional solicitou o seu registro junto ao Ministério da Trabalho (MT), tendo sido atendido em 1/3/90 com a emissão de certidão publicada no *Diário Oficial da União (D.O.U.)* em 6/3/90. O regis-

tro foi contestado por algumas entidades sindicais (que ficariam sem o “imposto sindical”), porém o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a validade do ato administrativo de concessão do registro do Andes-SN pelo MT.

Entretanto, em padrão de comportamento já conhecido, a Secretaria do MT esquivava-se de cumprir a decisão do STF e somente em 26/8/03 foi publicada no *D.O.U.* sua chancela. Sem direito de defesa e em absoluto desacordo com as normas previstas, o registro foi

novamente contestado em dezembro de 2003. A Assessoria Jurídica do Andes-SN tomou as providências legais cabíveis e o processo continua inconcluso. Ressalte-se que não está em discussão a legalidade do Andes-SN, mas sim a do ato administrativo da Secretaria Executiva do MT.

O Congresso Extraordinário do Andes-SN (Brasília, 19/9 a 21/9) irá discutir as providências políticas, jurídicas e administrativas para enfrentar os ataques desferidos pelo governo e seus aliados nos últimos tempos.

Conquistamos avanços, mas restam contratos precários

Inaceitável, tanto do ponto de vista jurídico, como acadêmico ou trabalhista, o regime precário é realidade para docentes da USP desde 1990. Àquela época, cerca de metade dos professores era contratada por meio de processos seletivos irregulares e não através de concursos públicos — como manda a lei.

Sem base na legislação brasileira, um contrato precário e por tempo limitado para professores que devem realizar trabalho permanente, incluindo o de ensino e pesquisa, deixa brechas perigosas para a USP e os trabalhadores que nela estão. Do ponto de vista acadêmico, é impossível conceber contratos por um, dois ou três anos para um conjunto de tarefas que duram muito mais do que isso, como a orientação de um estudante, que desde a iniciação científica até o doutoramento pode levar uma década ou mais. Mesmo entre os trabalhos de pesquisa que não impliquem em orientação, poucos são os que podem ser concluídos em prazos tão curtos

como os citados.

O contrato precário, no tocante aos direitos dos trabalhadores, não comporta sequer as garantias mínimas previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como aviso prévio, FGTS ou indenização por dispensa sem justificativa. Muitos ex-colegas com contratos precários foram excluídos do corpo docente da USP por razões totalmente arbitrárias, sofrendo as graves conseqüências da perda do emprego em idades e situações desfavoráveis.

Luta cotidiana

A luta contra tal forma de contrato tem sido foco de atenção da Adusp desde o início da década de 1990. Apesar das dificuldades, conseguimos, nos últimos 15 anos, pressionar sucessivas gestões da Reitoria, e assim conquistar uma significativa redução da quantidade de contratos precários.

Dando continuidade ao acompanhamento do corrente processo de despreciação, em 12/6, a Adusp reme-

teu ofício à reitora Suely Vilela, solicitando o número de professores inscritos na Sexta Etapa, número de concursos realizados, de professores inscritos aprovados, e de professores com contrato precário restantes, discriminados segundo a unidade. Entretanto, até 29/08 a Reitoria ainda não havia respondido. Também o Departamento de Recursos Humanos (DRH) deixou de responder a perguntas de teor semelhante que lhe foram enviadas por e-mail pelo Informativo Adusp.

Por conta dessa ausência de informação oficial, a Adusp fez um levantamento junto aos representantes e assistências acadêmicas sobre a situação dos contratos precários (*vide tabela completa em www.adusp.org.br*). Dados originalmente fornecidos pelo DRH foram retificados e constatou-se que, em agosto de 2008, ainda há 111 professores nessas condições.

Garantias?

Tivemos informações de

docentes que não foram efetivados, por problemas de percurso, nas seguintes unidades: ECA, ICB, IEE, FAU, FFLCH, MAE e Museu de Zoologia. Também no Departamento de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da FMUSP um docente não foi efetivado. Há diversas razões para esses ocorridos. Há colegas que não prestaram concurso por serem mestres, ou por não sentirem apoio no departamento, ou ainda por estarem próximos à aposentadoria. Dos que prestaram, existem situações de reprovação; e de aprovação mas não em primeiro lugar.

Temos o compromisso da Reitoria de avaliação da situação, caso a caso, após o encerramento dessa Sexta Etapa de despreciação. Solicitaremos audiência à Reitora no sentido de obter garantias de trabalho aos professores que estão nessa condição. Afinal, isto ocorre por responsabilidade da universidade.

Unidade	Efetivados	Precários em agosto
EACH	166	3
ECA	49	8
EE	8	1
EEFE	4	2
EERP	15	5
EESC	27	1
EP	25	18
ESALQ	31	2
FAU	15	8
FCF	9	8
FCFRP	2	8
FD	14	1
FE	16	2
FEA	6	4
FEARP	8	8
FFLCH	27	18
FFCLRP	41	4
FM	29	7
FMRP	55	2
FMVZ	11	8
FO	14	1
FOB	7	8
FORP	6	1
FSP	10	8
FZEA	11	8
IAG	2	8
IB	12	8
ICB	5	12
ICMC	85	8
IEB	8	8
IEE	1	1
IF	7	8
IFSC	11	9
IDC	10	8
IME	6	8
IQ	7	1
IP	5	8
IQ	11	8
IQSC	8	1
MAE	1	1
MP	1	8
MZ	8	1
Total	709	111

De Faenquil a EEL

Desde 2006, a USP tem uma nova unidade, a Escola de Engenharia de Lorena (EEL), criada através de decisão do Conselho Universitário pela incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena (Faenquil). No entanto, essa incorporação não ocorreu de forma completa e ainda tem pendências.

A Faenquil foi criada em 1969, como uma faculdade municipal destinada a formar mão-de-obra especializada para as indústrias da região do Vale do Paraíba.

Em 1971, o projeto governamental de estabelecer um pólo químico na região le-

vou à criação da Fundação Centro Vale de Ensino e Pesquisa Química Industrial, mantenedora da Instituição.

A crise do petróleo em 1974 levou o governo ao Programa Tecnológico do Etanol (PTE) e à criação da Fundação de Tecnologia Industrial (FTI) sob a égide do Ministério da Indústria e Comércio. Esta nova instituição, com sede em Brasília, passou a ser a mantenedora da Faenquil juntamente com dois centros de pesquisa: o Centro de Pesquisas em Biotecnologia e Química (Cebiq), onde nasceu o Programa Nacional do Álcool-Proálcool, e o Cen-

tro de Materiais Refratários (Cemar), que teve origem no Projeto do Nióbio.

Transformação

O encerramento das atividades da FTI, no fim da década de 1980, levou a instituição a ser encampada pelo Governo do Estado de São Paulo, em 1991, reunindo faculdade e centros de pesquisa em uma escola de engenharia estadual, sob a sigla Faenquil.

A incorporação da Faenquil somou à USP 240 vagas anuais em engenharia, cursos de mestrado e doutorado em pleno funcionamento.

Entretanto, o decreto governamental que extinguiu a Faenquil, e passou cursos, alunos e patrimônio para a USP, deixou os funcionários e docentes em um quadro em extinção vinculado à Secretaria de Desenvolvimento. Com isso, um quadro que, dentro de uma autarquia de regime especial, assim como a USP, possuía suas regras próprias, passou a ser administrado por regras da administração direta, eliminando-se muitas das prerrogativas típicas do regime que governa os servidores do ensino superior do Estado.

Assim, gerou-se desconforto e indignação entre aqueles que perderam benefícios a que tinham direito e que são similares aos que os colegas da USP possuem, tais como quinquênio, sexta-parte, reajuste concedido pelo Cruesp etc. Sem contar as dificuldades administrativas naturalmente advindas de gerenciar uma unidade cujos funcionários respondem academicamente à USP e funcionalmente ao Governo do Estado.

Leia na próxima edição: *Incorporação incompleta deixa os docentes da EEL intranquilos.*